



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 001/2014

*Altera o Anexo I da Resolução nº 001/2011 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 001/2011, referente ao valor da diária do Servidor, conforme abaixo:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA R\$
Servidor	60,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais disposições da Resolução nº 001/2011.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 03 de abril de 2014.

  
**EROS PRÚCOLI**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 03/04/2014  
Diretor Geral: 